



PORTARIA SEMAD N° 192/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o erro material contido na portaria SEMAD 116/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023 **CONSIDERANDO** O Poder de avocação Administrativa como prerrogativa do Chefe do Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO o art. 8º PORTARIA SEMAD N° 116/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Art. 2º CONCEDER, o 2º quinquênio requerido pela servidora a Sra. **ILKA OLINETE ALVES FRAGOSO**, titular do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**. OK ✓

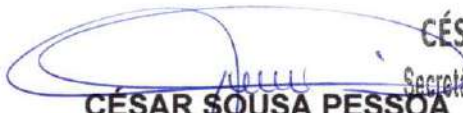
Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

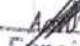
Tabira, 02 de junho de 2023


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume,
TABIRA

05 / 06 / 23


Funcionário